



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.205 Porto Velho-RO Quarta-feira, 11 de Maio de 2016

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
Dados: 2016.05.11 16:21:33 -04'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

PORTARIA Nº 025/CGM/2016

Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor Sr. Júlio Cesar Brito de Lima, Auditor, Cadastro nº 10.252-5, para no período de 10 de maio a 13 de junho de 2016, elaborar o Manual da Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo desta Controladoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 026/CGM/2016

Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor Sr. Gudmar Neves Rita, Assistente de Controle Interno, Cadastro nº 20641-8, para promover estudo e elaborar Relatório Preliminar para construção do Plano Estratégico da Controladoria Geral do Município de Porto Velho.

Art. 2º – ESTABELECEr o período de 10 de maio à 13 de junho de 2016, prorrogável por iguais e consecutivos períodos.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 027/CGM/2016

Porto Velho, 09 de maio de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Complementar nºs 054/95 e 12/01, concernente ao Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Sr. Arquimedes Alves Soares, Auditor, Cadastro nº 10107-2, para monitorar a aplicação da Lei Federal 12.527 de 2011 e do Decreto Municipal nº 13.974/2016, especialmente o cumprimento dos prazos e procedimentos, em atendimento ao art. 68, incisos IV e VI, no período de 10 de maio à 10 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

PORTARIA Nº 026/CGM/2016

Porto Velho, 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 040/CS/PGM/2016.

Porto Velho, 05 de maio de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, face os fatos narrados na denúncia apresentada no Processo nº 08.00197-00/15, 04.3575-00/15 e 04.3824-00/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/10, art. 173 e seguintes, os servidores: MARIA JACKELINE VIEIRA, OAB/RO nº 3548, matrícula nº 876451, como Presidente da Comissão e como membros: LEDA SANTOS COSTA, matrícula nº 412205, OAB/RO nº 3274 e STANLEY JORGE MALONEY, matrícula nº 28325, OAB/RO 2779, para sob a presidência da primeira, integrarem a **Comissão Sindicante nº 04.0015/CS/PGM/2016**, destinada a APURAR a responsabilidade de gestores e/ou servidores da Secretaria Municipal de Saúde que contribuíram por ação ou omissão na deterioração do Barco Hospital Dr. Floriano Riva Filho, conforme narra os documentos do Processo 08.00197.00/2015.

A Comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 183, § 2º da Lei nº 385/10.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município